



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0053336	416440		0051533	00001	1 de 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 12/09/2017 até às 24 horas do dia 12/09/2018

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE ITARANA	01022931	27.104.363/0001-23	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
RUA ELIAS ESTEVAO COLNAGO, 65	29620-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
ITARANA	ES	27-37204917	MARCELO.ITARANA@HOTMAIL.COM

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

Í	MARCA/TIPO	ANO FAB/	MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00001	RENAULT / RT SANDERO EXPRESSION FLEX 1.6	2017	2017	025250-6	5	PPT-4807	93Y5SRFH4HJ777782	Particular
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO						
	01 10 01 00/00	Valor de Mercado						
	COBERTURAS	LMI (R\$)	PRÊMIO (R\$)	FRANQUIA (R\$)				
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	0,00	3.990,00				
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	0,00	0,00				
	RCF - DANOS CORPORAIS	250.000,00	0,00	0,00				
	APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,00	0,00				
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	10.000,00	0,00	0,00				

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 CL70 RCF-V APP Vlr.Merc.100 ALT.FRANQUI

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Índice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)	FORMA DE PAGAMENTO									
Prêmio Líquido:	0,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00									
Prêmio Total:	0,00									
Juros (%):										
Nº de Parcelas:										

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 09 de Outubro de 2017

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

Gente
Seguradora

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

ESPECIFICAÇÃO ANEXA

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0053336	000000		0051105	00001	1de 1
VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 12/09/2017 até às 24 horas do dia 12/09/2018						
DADOS DO(A) SEGURADO(A)						
NOME/RAZÃO SOCIAL				CÓD. CIA	CPF/CNPJ:	
MUNICÍPIO DE ITARANA				01022931	27.104.363/0001-23	
DADOS DO(A) CORRETOR						
CORRETOR				CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA				100667528	0101251	2737204917
ESPECIFICAÇÃO ANEXA						

DECLARACAO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas aberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuídas:

* Para os itens : 001

Danos Corporais : R\$ 200.000,00

Danos Morais Cl.70 : R\$ 50.000,00

APP Morte : R\$ 10.000,00

DMH : R\$ Não Contratada

Esta pagina faz parte integrante e inseparavel da apolice nro 01.31.0053336

